



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 349 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de agosto de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1o - **DESIGNAR** a Servidora ISADORA BALSINI LUCIO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX542XX, para supervisionar as Atividades de Estágio e de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, com as seguintes atribuições:

- I - Organização de documentos;
- II - Agendamento de bancas;
- III - Registro de Notas.

Art. 2o - **ATRIBUIR** à servidora a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dessas atividades de Supervisão de Ensino do Processo Educativo de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 15:43)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **349**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **b6bc378f4d**